

Comunicado – Cumprimento de Liminar

(inscrição nº 466244586)

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1002453-39.2026.4.01.3503, referente ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 04/2025 do IBGE, informa-se o cumprimento da determinação judicial em favor da candidata Maria Eduarda Freitas de Abreu, inscrição nº 466244586.

Em observância à determinação judicial, foi atribuída à candidata a pontuação adicional de 1 (um) ponto, passando sua nota de 42 para 43 pontos.

Considerando a natureza provisória da decisão judicial e para fins exclusivos de cumprimento da ordem judicial, a candidata passa a figurar, sub judice, na 4ª colocação da lista de ampla concorrência para a função de Agente de Pesquisas e Mapeamento (APM), no município de Quirinópolis/GO.

As classificações dos demais candidatos permanecem inalteradas até ulterior deliberação judicial.